



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
GABINETE DO PREFEITO - CNPJ 06.759.104/0001-60

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018 - PMMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 002/2019 – 2ª CONVOCAÇÃO

SÚMULA: “Convoca aprovados e excedentes no concurso público da Prefeitura Municipal de Montes Altos - Edital nº 001/2018 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AJURICABA SOUSA DE ABREU, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando os princípios norteadores do concurso público (art. 37, inc. II, CF), da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, e art. 11 do Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionário Públicos do Município de Montes Altos-MA, Lei nº 34 de seis de julho de 1998;

Considerando os termos do Edital 01/2018, regulador do certame, considerando ademais, a efetiva Homologação e Adjudicação através do Decreto nº 01/2019, Publicado no diário oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44 e demais veículos de comunicação oficial deste Município;

Considerando as Portarias de nºs 46 a 56/2019, que tornou sem efeito o Ato de Nomeação de candidatos, por perda do prazo para posse, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 34/1998, de 06 de julho de 1998, bem como a previsão de cargos criados nas Leis Municipais nº 048/2011, 001/2016, 026/2018 e 28/2018.

CONVOCA:

1. Ficam convocados por ordem de classificação os aprovados e excedentes no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA, de que trata o Edital 001/2018, conforme relação abaixo;

F101 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (NÍVEL FUNDAMENTAL)

8º	0001030	OLIVENI PEREIRA DA SILVA
9º	0019520	LUCIELMA SILVA DE OLIVEIRA

M203 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO (NÍVEL MÉDIO)

8º	0006710	RHAMYLLA DOS SANTOS CARDOSO
9º	0003720	ELDINA PAIXÃO GOMES

M206 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL (NÍVEL MÉDIO)

3º	0027740	RITA DE CASSIA LIMA SALES
----	---------	---------------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
GABINETE DO PREFEITO - CNPJ 06.759.104/0001-60

M205 - DIGITADOR (NÍVEL MÉDIO)

3º	0031650	PATRICIA NEIVA LOPES FERREIRA
----	---------	-------------------------------

S303 - CONTROLADOR INTERNO (NÍVEL SUPERIOR)

2º	0034250	KAIO FELYPE GONÇALVES DA SILVA
----	---------	--------------------------------

S304 – ENFERMEIRO (NÍVEL SUPERIOR)

4º	0012500	EMANUELA DA SILVA FONTES
5º	0041040	DIANA PEREIRA GONZAGA DOS SANTOS

S306 - MÉDICO VETERINÁRIO (NÍVEL SUPERIOR)

2º	0011070	LARISSA PIMENTEL DE SÁ
----	---------	------------------------

S308 – PROCURADOR (NÍVEL SUPERIOR)

2º	0018430	CARLOS JEANDRO CRUZ REGO
3º	0017510	PHABLO ROCHA SOUZA

S310 - PROFESSOR FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS (1º - 5º ANO)

7º	0020110	JOSIELLI FERREIRA UCHOA
8º	0030660	ROZILDA SANTANA DE OLIVEIRA

2. Os candidatos convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Chefia de Gabinete e departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, ocasião em que entregarão toda documentação imprescindível para prover o cargo para o qual fora aprovado.

2.1 O prazo a que se refere o item acima, são corridos, contados a partir da publicação deste ato de nomeação, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

3. O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação, e não comparecer dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, para tomar posse, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação, ficando seu ato de nomeação sem efeito, em conformidade com o §2º do art. 22 do Estatuto do Servidor.

4. As demais condições para tomar posse são:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

4.1 Os candidatos relacionados no item nº.1 deste edital, deverão comparecer no DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, na Av. Fabricio Ferraz, 192, centro, Cidade de Montes Altos-MA, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no Diário Oficial da FAMEM, Portal da Transparência e Diário Oficial do Estado, no horário das 08:00 h às 12:00 h, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
GABINETE DO PREFEITO - CNPJ 06.759.104/0001-60

4.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

4.3. O não comparecimento nos termos do item 5.1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

5. A averiguação da avaliação médica dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

5.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá se submeter aos exames catalogados no Anexo II, entrega-los, em conformidade com o item 2 e 3, local, data e horário já designados, juntamente com o atestado de Saúde Ocupacional – ASO, ocasião em que toda documentação será submetida à avaliação médica deste Município, e, caso seja declarado preliminarmente inapto para o exercício do cargo o candidato será convocado pessoalmente para a segunda submissão com o médico oficial.

5.2 A não apresentação/entrega dos exames de avaliação médica exigidos e o não atendimento para que seja realizada a segunda avaliação, impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

6. A publicação deste ato de nomeação, (contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial da FAMEM e Diário Oficial do Estado), será termo inicial para a posse do candidato.

DA POSSE

7. Cumpridas todas as exigências constantes neste Edital, será dada posse aos candidatos, através de ato solene, para entrega pessoal de Termo de Posse, Compromisso e Exercício para aqueles que entrarem em exercício imediatamente e Termo de Posse e Compromisso, para aqueles que optarem por entrarem em exercício dentro do interstício contido no inciso II, do Art. 29 do Estatuto.

8. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA, sob pena de ser exonerado do cargo de ofício, por ato unilateral da Administração.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

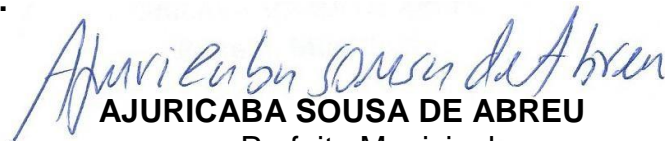


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
GABINETE DO PREFEITO - CNPJ 06.759.104/0001-60

9. Cumpridas todas as exigências do presente edital, deverão se apresentar para início das atividades no prazo de até 15 (quinze) dias da efetivação da posse, no DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, para as devidas lotações.

10. A apresentação da documentação poderá ser efetuada por procuração específica devidamente registrada em cartório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 26 DE MARÇO DE 2019.


AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal